



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## PARECER

Projeto de Lei nº. 33/2023

Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 33/2023, da autoria dos Vereadores Andressa Marques Moreira Ceroni, Daniel da Silveira Ramos, Emerson Rodrigues, Fabiano da Silva Pereira, Fábio Rogério Tonon, Ivan Heleno da Silva, Milton César Pires, Oeder Kuznierz de Ramos, Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 33/2023, dispõe sobre a Lei nº 1.270/2015, alterando seu art. 2º, quanto ao valor fixado para o Cartão Alimentação dos servidores do Poder Executivo e dá outras providencias;
- 2- as comissões, em conjunto, se manifestam pela constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- as Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 33/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE MARÇO DE 2023.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires  
Presidente

Rogério Lopes Revitti  
Relator

Daniel da Silveira Ramos  
Membro

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Oeder Kuznierz de Ramos  
Presidente

Fabiano da Silva Pereira  
Relator

Daniel da Silveira Ramos  
Membro